



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 259/2022

Designa o Conselheiro Adilson Gomes de Campos para análise e emissão de Parecer Técnico.

A Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº 089/2018, homologada pela Decisão COFEN nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando o Protocolo Geral Nº. 100/2022, no qual é solicitado ao Coren-MT Parecer sobre a transcrição de medicamento pelo enfermeiro.

Considerando a Manifestação Técnica nº. 09/2022/DGEP/COREN-MT.

Resolvem:

Art. 1º - Designar o Conselheiro ADILSON GOMES DE CAMPOS, **Coren-MT nº 106738-ENF**, para, no prazo de 20 dias, contados a partir do recebimento dos autos emitir Parecer Técnico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 18 de agosto de 2022.

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Presidente

Ana Carolina Haddad Camargo
COREN-MT Nº 103718-ENF
Conselheira Secretária